

Detalhe do Contrato N° 2079841

DATA DE PUBLICAÇÃO NO BASE	17-03-2016
TIPO(S) DE CONTRATO	Aquisição de serviços
TIPO DE PROCEDIMENTO	Ajuste directo
DESCRIÇÃO	Aquisição de serviços para o controlo da qualidade da água de consumo humano, hotel & spa, albufeira da estevainha, piscinas descobertas da ara e etares compactas para o ano de 2016
FUNDAÇÃO	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
FUNDAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECURSO AO AJUSTE DIRETO	ausência de recursos próprios
ENTIDADES ADJUDICANTES - NOME, NIF	Município de Alfândega da Fé, 506647498
ENTIDADES ADJUDICATÁRIAS - NOME, NIF	Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., 504899295
OBJETO DO CONTRATO	<p>1. O objeto principal a Aquisição de Serviços para o Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Hotel e SPA, Albufeira da Estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR's compactas, de acordo com os requisitos que se identificam na presente Cláusula e os Anexos do Caderno de Encargos.</p> <p>2. Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios dos parâmetros:</p> <p>a) Os serviços devem ser prestados nas datas e locais conforme posteriormente definido, em que a colheita e transporte das amostras para o laboratório será efetuada segundo os planos de amostragem.</p> <p>b) As datas e os locais previstas no número anterior devem ser objeto de uma fixação de um calendário aprovado (PCQA 2016).</p> <p>c) Garantir as condições adequadas de transporte e conservação das amostras, mesmo quando haja necessidade de recorrer à subcontratação de ensaios, devendo estas ser transportadas num sistema de refrigeração para não haver a proliferação e alteração das bactérias iniciais.</p> <p>d) A requisição das amostras até ao limite do prazo nas condições de conservação indicadas pelas normas de ensaio.</p> <p>e) A apresentação de resultados das análises efetuadas em boletins adequados e em suporte informático.</p> <p>f) Os resultados dos ensaios devem ser apresentados de acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito à identificação do parâmetro, ao número mínimo de casas decimais indicadas no valor paramétrico e à unidade de expressão do resultado.</p> <p>3. Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios e respetivos métodos analíticos:</p> <p>a) Métodos de análise especificados no ponto 1 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, para os parâmetros microbiológicos, podendo ser utilizados outros métodos alternativos analíticos desde que reconhecidos pelo ERSAR.</p> <p>b) Limites de quantificação dos métodos analíticos fixados no ponto 2 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto, e do Anexo XXII do Decreto-Lei nº 236/98, de 01 de Agosto.</p> <p>c) Determinação da concentração total relativa a cada parâmetro em análise.</p> <p>d) Prazo de entrega dos relatórios em ensaio;</p> <p>e) Apresentação de fichas técnicas com indicação de parâmetros, método analítico, norma e laboratório. Caso o laboratório não tiver acreditado a determinados parâmetros, o concorrente deverá fazer referência à subcontratação de outro laboratório reconhecido pelo ERSAR;</p>
CPV'S	* 71620000-0 - Serviços de análise, 9.650,04 €
DATA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	17-03-2016
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	17-03-2016
PREÇO CONTRATUAL	9.650,04 €
PRAZO DE EXECUÇÃO	284 dias
LOCAL DE EXECUÇÃO - PAÍS, DISTRITO, CONCELHO	Portugal, Braganca, Alfandega da Fé
DOCUMENTOS	relatório final.pdf

OBSERVAÇÕES	-
DATA DE FECHO DO CONTRATO	-
PREÇO TOTAL EFETIVO	0,00 €
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PRAZO	-
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PREÇO	-

RELATÓRIOS		
TIPO	DATA	AUTOR
Relatório de Formação de Contrato	17-03-2016	Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo